

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2017, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO PESO E PORCIONADO PADRÃO) E LANCHE PADRÃO, DE ACORDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2017 E PROCESSO Nº 23285.001329/2017-09.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA -IFBA/CAMPUS CAMAÇARI, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Jorge Amado, s/n° - Jardim Limoeiro, CEP: 42.800-605, na cidade de Camaçari, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, neste ato representado pela Diretora Geral Pro Tempore Aline Rita Pereira Hohenfeld, nomeada pela Portaria nº 1.903, de 27 de junho de 2019, publicada no DOU em 12/07/2019, inscrita no CPF nº 614.735.295-49, portadora da Carteira de Identidade nº 381600300 - SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA -ME, CNPJ n° 18.538.373/0001-86, estabelecida sediado na Rua da Mangueira, nº 213 -Centro, em Dias D'Ávila, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelos pelos sócios Sr. Mancio Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 409665851, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 539.413.225-91 e Sra. Cristiani Camara Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº 444006087, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 901.947.565-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2017, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 e Processo nº 23285.001549/2019-96, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n° 02/2017 por mais um período de 06 (seis) meses, com início em 22/09/2019 e término em 22/03/2020, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, para prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição, com fornecimento de refeição (tipo peso e porcionado padrão) e lanche padrão, de acordo Pregão Eletrônico SRP n° 05/2017 e Processo n° 23285.001329/2017-09, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA/CAMPUS CAMAÇARI, e o RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, e em concordância com o Processo n° 23285.001329/2017-09, Pregão Eletrônico SRP n° 05/2017, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA/CAMPUS CAMAÇARI.

B

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari-Ba., 20 de setembro de 2019.

ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD Diretora Geral Pro Tempore IFBA/Campus Camaçari

> MANCIO MENDES TEIXEIRA Sócio

Restaurante Dodi Maçaxeira LTDA - ME

CRISTIAN CAMARA CHAVES

Sócia

Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Ana Claudia Leima gonzalva